



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 6.930 /2026

Inclui a Expo Sumé no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a **Expo Sumé**, realizada anualmente no município de Sumé, no Cariri paraibano.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2026.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade incluir a Expo Sumé no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento econômico, social e cultural da região do Cariri paraibano.

A Expo Sumé vem se consolidando como um dos principais eventos da região, reunindo atividades voltadas ao agronegócio, exposições, feiras de negócios e programação cultural, incluindo shows e apresentações artísticas. O evento atrai produtores rurais, empresários, investidores e visitantes, contribuindo significativamente para a geração de renda, fortalecimento da economia local e promoção do turismo.

Além disso, a iniciativa valoriza as potencialidades regionais, estimulando a inovação, o empreendedorismo e a integração entre os diversos setores produtivos.

Diante de sua relevância crescente, torna-se justo e oportuno o reconhecimento oficial da Expo Sumé como evento integrante do calendário estadual.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2026.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual